



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Edital n° 276/2013

**DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n° 1 do art. 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no art. 56° do citado diploma, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado do dia 21 de outubro de 2013, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado do dia 21 de outubro de 2013, relativo à “Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal”, publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DESPACHO**

**DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
FUNCHAL**

Estatui o nº1, do artigo 56.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal seja constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente.

O nº 3, do artigo 57.º, do mesmo diploma legal, prevê que tal designação seja efetuada pelo presidente da câmara municipal, cabendo ao vice-presidente, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, o de o substituir nas suas faltas e impedimentos.

Assim e ao abrigo das citadas disposições legais, **designo** vice-presidente da Câmara Municipal do Funchal a Senhora Vereadora **Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes**.

Paços do Município do Funchal, aos 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo